

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Arraial/PI, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública N° 001/2026 para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no §1º do art.14 da Lei n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE – Resolução n° 6 de 8 de maio de 2020 e Resolução FNDE/CD n° 21/2021 e atualizada pela Lei N° 15.226/2025.

O edital poderá ser obtido na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Vicente Augusto, 479, Centro, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00, de segunda a sexta-feira ou através do site da prefeitura municipal no link <https://saojoaodoarraial.pi.gov.br>.

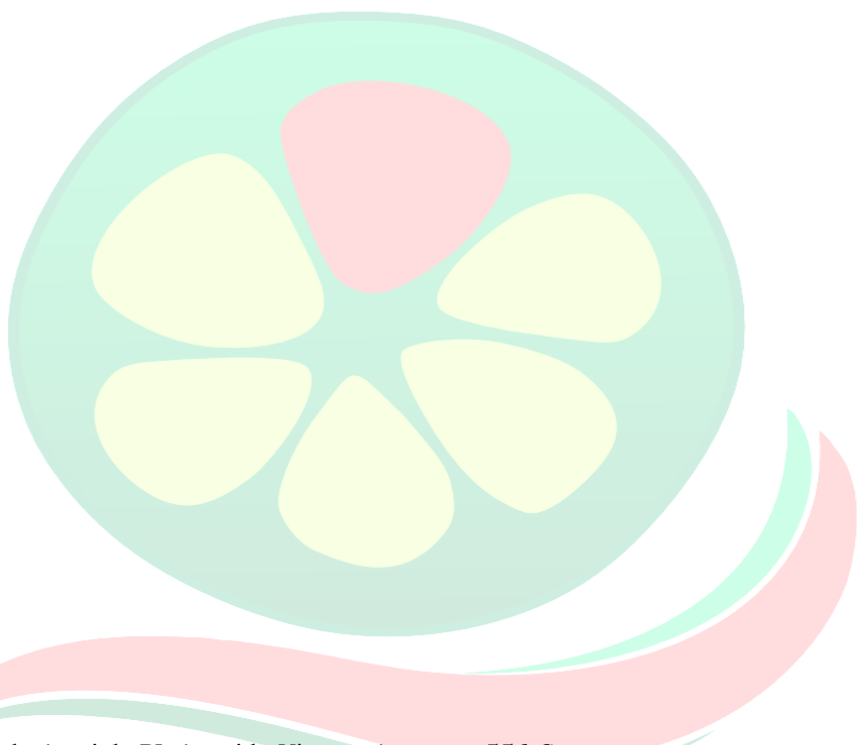
Os documentos necessários e o projeto de venda deverão ser entregues no período de 06 de janeiro a 25 de janeiro de 2026, das 08h:00 às 12h:00 horas e das 14h:00 às 17h:00 na Secretaria Municipal de Educação ou pelo endereço eletrônico licitacaopmsja@gmail.com

São João do Arraial/PI, 05 de janeiro de 2026.



Francisco de Paula Furtado da Silva

Agente de contratação



ANEXO

Documentos necessários para habilitação dos fornecedores individuais:

- a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- o extrato da DAP ou CAF Física do agricultor familiar participante, **emitido nos últimos 60 dias;**
- comprovante de residência atualizado;
- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda

Documentos necessários para habilitação dos grupos formais:

- a prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, **emitido nos últimos 60 dias;**
- comprovante de residência atualizado;
- as certidões de regularidade com a Fazenda Federal, relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado no órgão competente;
- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

Documentos necessários para habilitação dos grupos informais de agricultores familiares, detentores de DAP ou CAF Física, organizados em grupo:

- a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- o extrato da DAP ou CAF Física de cada agricultor familiar participante, **emitido nos últimos 60 dias;**
- comprovante de residência atualizado;
- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.